



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

075

PORTARIA Nº 10.765/2016

ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DEMITE SERVIDOR PROCESSADO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2015, instaurado através da Portaria nº 10.668/2015, referente ao servidor público municipal em estágio probatório *Odirlei Romão dos Santos* e;

Considerando, o disposto nos artigos 18 e 19, inciso III do art. 187 e inciso XV do art. 192 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e o disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro e;


Considerando, o parecer da Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE

Art. 1º - Demitir o servidor público municipal em estágio probatório **ODIRLEI ROMÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível IV, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de março de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal